

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA Nº 50/2023

Processo: nº 150/2023

Contrato: nº: 124/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: E. M. DE SANTANA NERY, com endereço à Avenida Presidente Dutra, nº 121, centro, Jitaúna – BA, CEP 45.200.170, CNPJ/MF sob o 42.232.678/0001-40.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais de armarinho com o objetivo de ser usado na confecção de roupas juninas nas apresentações de quadrilha nos grupos de idosos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Global: R\$ 14.320,10 (catorze mil trezentos e vinte reais e dez centavos).

Vigência: 12 (doze) meses - 25/04/2023 a 23/04/2024.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2023

Processo: nº 150/2023

Dispensa: nº: 50/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: E. M. DE SANTANA NERY, com endereço à Avenida Presidente Dutra, nº 121, centro, Jitaúna – BA, CEP 45.200.170, CNPJ/MF sob o 42.232.678/0001-40.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais de armarinho com o objetivo de ser usado na confecção de roupas juninas nas apresentações de quadrilha nos grupos de idosos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Global: R\$ 14.320,10 (catorze mil trezentos e vinte reais e dez centavos).

Vigência: 12 (doze) meses - 25/04/2023 a 23/04/2024.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a EMPRESA **E.M. DE SANTANA NERY**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais de armarinho com o objetivo de ser usado na confecção de roupas juninas nas apresentações de quadrilha nos grupos de idosos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV ratifico com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 50/2023. Jequié, vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e três. ZENILDO BRANDÃO SANTANA - Prefeito Municipal.